



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

MAPA DE PESSOAL - 2012

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)		
						OCUPADOS			PREVISTOS					
						C.T.L.	C.T.R.	O.S.	C.T.L.	C.T.R.	O.S.			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO		Director Departamento		Jurídica	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1					a)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Chefe de Divisão						1 c)			3			
		Técnico Superior	3	Economia				1						
				Administ. Autárquica				10						
				Jurídica				1			1			
				Informática de Gestão				1						
				Arquivo/Documentação				1						
		Coordenador Técnico	2	Administrativa				5						
		Assistente Técnico	2	Administrativa				27						
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional				9								
Técnico de Informática		Informática		Portaria n.º 357/2002, de 3/04/2002.		2								
Sub. Total:						57	0	2	1	0	2			
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		Director Departamento		Arquitectura	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1					b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Chefe de Divisão						2b)						
		Técnico Superior	3	Arquitectura				5						
				Eng. Civil				1						
				Eng. Agrícola				2						
				Geografia				1						
				Química				2						
				Veterinária				2						
		Coordenador Técnico	2	Administrativa				1						
		Assistente Técnico		Administrativa				5						
				Topógrafo				2						
		Técnico Profissional	1	Desenhador				4						
Encarregado Operacional	Fiscal Municipal					4								
Assistente Operacional	Exp. Profissional					3								
Sub. Total:						119	0	3	0	0	0			



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

MAPA DE PESSOAL - 2012

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO					Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.L.	C.T.R.	O.S.	C.T.L.	C.T.R.	O.S.	
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO								1				b)
		Director Departamento		Engenharia Civil	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			2b)			1	
		Chefe de Divisão				10						
		Técnico Superior	3	Engenharia Civil		1						
		Coordenador Técnico		Ambiente		1						
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1						
		Enc. Geral Operacional	1	Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	3						
		Encarregado Operacional		Construção Civil		1						
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		1						
			1	Exp. Profissional		2						
						50	4					
Sub. Total:						69	4	3	0	0	1	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS								1c)			1	b)
		Director Departamento		Gestão Cultural	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			2b)				
		Chefe de Divisão				1						
		Técnico Superior	3	Arqueologia		1						
				Bibl. e Documentação		1						
				Gestão Sócio-Cultural		1						
				Comunicação Social		1						
				Desporto		5						
				Gestão Cultural		1						
				Turismo		2		1				
				Acção Social Escolar		2		3				e)
				Solicitadoria	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1						
				Serviço Social		2						
				Administrativa		2						
				Bibl. e Documentação		5						
				Museografia		1						
				Turismo		1						
				Apoio Educativo		6						
				Museografia		1						
				Sonoplasta		1						
				Exp. Profissional		27	2	1				
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		3						
		Assistente Técnico	2	Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	10						
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		56						
PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS BÁSICAS E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR												
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		3						
		Assistente Técnico	2	Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	10						
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		56						
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA											55	
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	Despacho n.º 22 251/2005 da Ministra da Educação, D.R. II Série, de 25 de Outubro.		44				-44	d)
Sub. Total:						130	46	7	1	11	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

MAPA DE PESSOAL - 2012

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)		
						OCUPADOS			PREVISTOS					
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.			
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO E DESENV. ESTRATÉGICO	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Chefe de Equipa		Contabilidade	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04; Lei n.º 51/2005, de 30-08; Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06.			1 c)						
		Técnico Superior	3	Projectos e Candidaturas	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1								
		Técnico Superior	3	Eng. Florestal	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro	1								
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	3								
EQUIPA SAPADORES FLORESTAIS		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	Decreto -Lei n.º 109/2009 de 15 de Maio, art.º 3				5					
Sub. Total:						5	0	1	0	5	0			
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		Técnico Superior	3	Economia	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1								
		Técnico Superior	3	Contabilidade		1								
		Assistente Técnico	2	Engenharia Civil		1								
		Assistente Operacional	1	Administrativa		6								
Sub. Total:						24								
REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO TuaMirandela		Técnico Superior	3	Arquitectura	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					1				
		Técnico Superior	3	Arqueologia						1				
		Técnico Superior	3	Engenharia Civil						1				
		Técnico Superior	3	Jurista						1				
Sub. Total:						0	0	0	0	0	0	0	0	
CENTRO DE COMPETÊNCIAS AGRO-ALIMENTAR REDE ecOCITRAS		Técnico Superior	3	Administrativa	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					1				
		Técnico Superior	3	Gestão/Economia						1				
		Técnico Superior	3	Engenharia Alimentar						1				
Sub. Total:						0	0	0	0	1	0	0	0	
CENTRO TECNOLÓGICO DO AZEITE Inovarural		Técnico Superior	3	Informática	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)					1				
		Técnico Superior	3	Administração						1				
		Técnico Superior	3	Agro-Alimentar						1				
		Técnico Superior	3	Artes Plásticas						1				
		Técnico Superior	3	Gestão/Economia						1				
Sub. Total:						0	0	0	0	15	0	0		
TOTAL:						413	50	16	2	31	4	0		

- a) Comissão de Serviços (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal de diferente organismo);
b) Comissão de Serviços (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);
c) Comissão de Serviços em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);
d) Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial;
e) Pessoal em Reg. de Mobilidade Interna;
- C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado
C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo
O.S. - Outras Situações



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

MAPA DE PESSOAL - 2012

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.L.	C.T.R.	O.S.	C.T.L.	C.T.R.	O.S.	

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS

	Chefe de Divisão				Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.
	Director Departamento				Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.
	Técnico Superior	3		Lic. Direito	Exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos jurídicos, emitindo pareceres, nomeadamente, no domínio dos recursos humanos, ambiente, urbanização e edificação, ordenamento do território e demais matérias de âmbito autárquico; Elaborar projectos de regulamentos, de protocolos de colaboração com entidades terceiras, entre outros. Instruir processos de contra-ordenação, praticando todos os actos até à decisão final.
	Técnico Superior	3		Lic. Turismo	Executar processos inerentes à produção de material gráfico, informativo e promocional; Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação; Programar e executar acções de promoção e animação dirigidas ao mercado turístico, em articulação com outros organismos com responsabilidades na área da animação turística; Prestar informação de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; Requisitar material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços.
	Assistente Operacional	1		Escolaridade Obrigatória	Desenvolvimento de funções auxiliares de acção educativa, procedendo ao acompanhamento e vigilância das crianças nas actividades educativas e lúdicas e prestando a necessária assistência nos transportes; providenciando pela conservação, limpeza e manutenção das instalações e respectivo equipamento e colaborando com os educadores de infância na realização das diversas actividades no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
	Assistente Operacional	1		Escolaridade Obrigatória + Formação Específica	Exercício de funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente através de acções de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas e acções de controlo e eliminação de agentes bióticos. Exercício ainda de funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana, primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção (DIPE) e previsto em directiva operacional aprovada pela comissão Nacional de Protecção Civil.
	Técnico Superior	3		Lic. Arquitectura	Desenvolver tarefas no domínio da Arquitectura no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	Técnico Superior	3		Lic. Arqueologia	Desenvolver tarefas no domínio da Arqueologia no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	Técnico Superior	3		Lic. Engenharia Civil	Desenvolver tarefas no domínio da Engenharia Civil no âmbito do Projecto TUAMIRANDELA.
	Técnico Superior	3		Lic. Direito	Exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos jurídicos, emitindo pareceres, nomeadamente, no domínio do ambiente, urbanização e edificação, ordenamento do território e demais matérias no âmbito do TUAMIRANDELA, elaborando projectos de regulamentos e de protocolos de colaboração com entidades terceiras, entre outros.
	Assistente Técnico	2		12.º Ano de Escolaridade	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providências para a sua classificação.
	Técnico Superior	3		Lic. Gestão/Economia	Desenvolver tarefas no domínio da Gestão/Economia no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	Técnico Superior	3		Lic. Engenharia Alimentar	Desenvolver tarefas no domínio da Engenharia Alimentar no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	Técnico Superior	3		Lic. Informática	Desenvolver tarefas no domínio da Informática no âmbito do Projecto REDEecoCITRAS.
	Assistente Técnico	2		12.º Ano de Escolaridade	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providências para a sua classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

MAPA DE PESSOAL - 2012

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO					Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS		
						C.T.L.	C.T.R.	O.S.	C.T.L.	C.T.R.	
		Técnico Superior	3	Lic. Administração	Desenvolver tarefas no domínio da Administração no âmbito do Projecto INOVARURAL.						
		Técnico Superior	3	Lic. Agro-Alimentar	Desenvolver tarefas no domínio da Agro-Alimentar no âmbito do Projecto INOVARURAL.						
		Técnico Superior	3	Lic. Artes-Plásticas	Desenvolver tarefas no domínio das Artes-Plásticas no âmbito do Projecto INOVARURAL.						
		Técnico Superior	3	Lic. Gestão/Economia	Desenvolver tarefas no domínio da Gestão/Economia no âmbito do Projecto INOVARURAL.						
		Técnico Superior	3	Lic. Ciências Agrárias	Desenvolver tarefas no domínio da Ciências Agrárias no âmbito do Projecto INOVARURAL.						
		Assistente Técnico	2	12.º Ano de Escolaridade	Desenvolvimento de funções de natureza administrativa no âmbito da transmissão da comunicação, interna e externa; registo, redacção e classificação de expediente; Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respectiva área de actividade; Prestar informação através da recolha e apuramentos estatísticos elementares; Proceder ao arquivo da documentação do serviço, adoptando as providencias para a sua classificação.						